



PORTARIA Nº 4057, DE 03 DE JULHO DE 2019

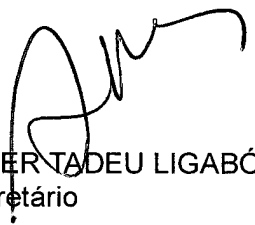
Concede progressão ao funcionário JÚLIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, a partir de julho de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JÚLIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, para grupo IV, nível I, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 83.442/2019, a partir de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e dezenove (03/07/2019).


GISLAINE APARECIDA BARBOSA
Diretora Administrativa em subst.

